

Questionamento - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - Nº 00055/2023-000

GA gabriel.delgado@secondst.com.br

Mon, 07 Aug 2023 9:54:39 AM -0300 •

Para "atendimento@imperatriz.ma.gov.br" <atendimento@imperatriz.ma.gov.br>

Cc "Leticia Rodrigues" <Leticia.Rodrigues@printsolucao.com.br>

Bom dia, senhor, pregoeiro.

Referente ao pregão Nº 00055/2023-000

A Print Solução em Tecnologia traz os seguintes esclarecimentos, segue:

01 Esclarecimento

Gostaria de expressar minha preocupação em relação ao prazo estabelecido de apenas dez dias para a entrega dos equipamentos de informática conforme o edital de aquisição do item 102 e 101 com total de 37 servidores. Entendo a importância da agilidade e eficiência no atendimento das demandas institucionais, no entanto, considero necessário questionar a viabilidade desse prazo e apresentar algumas considerações que podem impactar

negativamente a qualidade e integridade dos equipamentos, bem como o sucesso do projeto como um todo.

Complexidade e Cuidados Especiais: Os servidores, sendo equipamentos de alta tecnologia e complexidade, requerem

um manuseio e instalação cuidadosos para garantir seu funcionamento adequado e durabilidade. O processo de configuração, montagem e testes envolve etapas críticas que não podem ser apressadas sem comprometer a qualidade.

O prazo de dez dias não considera imprevistos de logística que podem surgir durante o transporte e entrega dos equipamentos. Atrasos em processos alfandegários, problemas com fornecedores terceirizados, condições climáticas

adversas e outras situações podem ocorrer, impossibilitando o cumprimento do prazo estabelecido. A fabricação dos equipamentos será feita de acordo com a demanda solicitada, é um processo que pode exigir tempo adicional.

Além da montagem propriamente dita, há procedimentos de testes e controle de qualidade que devem ser rigorosamente seguidos para garantir o desempenho e a segurança dos servidores. Levando em consideração o alto valor desses

equipamentos, é crucial que todas as etapas de produção, entrega e instalação sejam realizadas de forma metódica, minimizando riscos de danos financeiros e operacionais. Diante dessas considerações, sugiro que o prazo mínimo para a

entrega e instalação dos equipamentos de informática seja revisado para, pelo menos, 30 dias. Essa extensão de prazo permitiria que todos os processos necessários fossem conduzidos com a devida atenção, garantindo a qualidade dos servidores e evitando possíveis prejuízos futuros. Agradeço a compreensão da importância desse assunto e a consideração de minhas observações. Estou à disposição para colaborar na busca de soluções que atendam tanto

às necessidades imediatas quanto à excelência na implementação deste projeto. Diante os argumentos, é de nosso entendimento que serão aceito 30 dias para a entrega dos equipamentos 101 e 102, está correto este entendimento?

02 Esclarecimento

Ao revisar as disposições referentes às multas e sanções administrativas no edital, observei que o documento aborda detalhadamente diversas situações que podem resultar em penalidades, incluindo atrasos na entrega de materiais

odontológicos e outras infrações. No entanto, percebi que não há menção específica sobre possíveis multas relacionadas ao atraso na entrega dos servidores de dados, conforme descrito no item 101 e 102 do edital.

Considerando a relevância dos servidores de dados para a infraestrutura e operações, gostaria de solicitar esclarecimentos a respeito das medidas que serão adotadas no caso de atraso na entrega desses equipamentos.

Serão aplicadas multas semelhantes às previstas para outras situações de atraso? Em caso afirmativo, gostaria de saber qual porcentagem de multa será aplicada e qual o prazo máximo de atraso antes que as penalidades sejam efetivadas.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo esclarecimentos adicionais para garantir uma compreensão clara dos procedimentos a serem seguidos no tocante aos servidores de dados.

Atenciosamente,

Gabriel Delgado
Arquiteto de Soluções

Office: 27 3063-6663
gabriel.delgado@secondst.com.br



Aviso de confidencialidade | Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode conter informações confidenciais ou proprietárias. Qualquer revisão não autorizada, uso, divulgação ou distribuição é proibida. Se você não for o destinatário pretendido, contate o remetente imediatamente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da mensagem original.